



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2026 – 006 – 004

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após a regular tramitação regimental, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a construção e instalação de uma cobertura, em formato de abrigo, nas imediações da Fonte Popular, localizada na Praça da Liberdade, na sede do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, em local adequado para acolher as pessoas que aguardam o transporte disponibilizado pela área da saúde, bem como os cidadãos que permanecem naquele ponto aguardando caronas e outros meios de transporte para deslocamento a outras localidades.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que diariamente utilizam as proximidades da Fonte Popular, na Praça da Liberdade, como ponto de espera para deslocamentos, especialmente aqueles que necessitam do transporte disponibilizado pelo Município para realização de consultas, exames, tratamentos e demais atendimentos relacionados à saúde.

O local também é tradicionalmente utilizado por moradores que aguardam caronas e outros meios de transporte para se deslocarem da sede de Santa Cruz de Salinas para comunidades rurais, municípios vizinhos e demais localidades. Entretanto, a inexistência de uma estrutura coberta adequada faz com que essas pessoas permaneçam expostas ao sol intenso, às chuvas e às demais intempéries, muitas vezes por períodos consideráveis.

A situação merece especial atenção quando se considera que, entre os usuários que aguardam o transporte da saúde, encontram-se idosos, crianças, pessoas enfermas, pacientes em tratamento e cidadãos com mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

reduzida, para os quais a permanência prolongada em local sem proteção adequada pode representar desconforto ainda maior e até mesmo agravar situações de vulnerabilidade.

Nesse sentido, a instalação de uma cobertura ou abrigo apropriado nas proximidades da Fonte Popular constitui medida de baixo impacto frente ao relevante benefício social proporcionado, oferecendo melhores condições de espera à população e contribuindo para a humanização dos serviços públicos e para a adequada utilização daquele espaço urbano.

Além de atender aos usuários do transporte municipal da saúde, a estrutura beneficiará toda a população que utiliza aquele ponto como referência para embarque e desembarque, conferindo maior funcionalidade, comodidade e organização ao local.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, esperando-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento da demanda ora apresentada, que representa medida simples, porém de significativa importância para o bem-estar da população de Santa Cruz de Salinas.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.

Hélio Pereira da Penha
Vereador